



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 174/2024/DG

Altera a redação da Portaria nº 165/2024-DG, que averbou tempo de serviço/contribuição do servidor Ricardo Rosenélio Soares Peixoto.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria GP nº 304/2015, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competência para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 06316/2024, e na Certidão de Tempo de Contribuição/INSS (id 0061056), juntada aos autos;

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 165/2024-DG, de 05.08.2024, publicada no Boletim SEI - TRE/RN em 06/08/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor RICARDO ROSENÉLIO SOARES PEIXOTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área de Atividade - Administrativa, matrícula nº 92440603, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo total líquido de serviço/contribuição de 2.481 (dois mil quatrocentos e oitenta e um) dias ou 06 (seis) anos, 9 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias prestados ao Estado do Rio Grande do Norte, apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, incisos I, da Lei nº 8.112/90”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 13/08/2024, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0075288&crc=50FD4614 informando, caso não preenchido, o código verificador **0075288** e o código CRC **50FD4614**.

06316/2024

0075288v3